

PORTARIA Nº. 139, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Concede Licença Saúde, em prorrogação, à Servidora.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 21 de agosto de 2014 a 19 de outubro de 2014, 60 (sessenta) dias consecutivos de licença saúde em prorrogação à servidora ROSANE GEGLER, ocupante do cargo de Médico – Clínico Geral, matrícula nº. 271, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2014.

Laurenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda